



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 7 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00535 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
105012E2839C06627DCFA73E475B7BE4

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 071, DE 05 DE ABRIL DE 2016 - Art. 1º Exonera, a pedido, a Srª. EDILEUZA DO CARMO BRITO, do cargo em comissão de Coordenadora de Estatística, Cultura, Esporte e Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, declarando vacância do cargo.  
PORTARIA Nº. 072, DE 06 DE ABRIL DE 2016 - Art. 1º Nomeia a Srª. UDEIZE MADEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº. 073, DE 06 DE ABRIL DE 2016 - Art. 1º Nomeia a Srª. EDILEUZA DO CARMO BRITO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.
- PORTARIA Nº. 074, 06 DE ABRIL DE 2016 - Art. 1º Concede à servidora pública efetiva MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Maternidade, pelo período de seis (06) meses.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 005TP-A/2015

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 071, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **EDILEUZA DO CARMO BRITO**, do cargo em comissão de Coordenadora de Estatística, Cultura, Esporte e Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, declarando vacância do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia,  
em 05 de abril de 2016.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito

**MÁRIO BRITO FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 072, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **UDEIZE MADEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM**, Estado da Bahia,  
em 06 de abril de 2016.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito

**MÁRIO BRITO FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 073, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **EDILEUZA DO CARMO BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia,  
em 06 de abril de 2016.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito

**MÁRIO BRITO FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 074, 06 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12;

**CONSIDERANDO** o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública efetiva **MARIA JOSÈ DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Licença Maternidade**, pelo período de seis (06) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 26 de março de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 06 de abril de 2016.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25  
Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 005TP-A/2015 de Prorrogação de vigência do contrato, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa PAVIMAK PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP ; Objeto – Aditivar o prazo para 31/12/2016, a partir da Data da Assinatura: 07/04/2016. João Durval Passos Trabuço– Prefeito.